



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 21.592/2024 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 517/2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como do Parecer Jurídico, que acolho, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.329.061/0001-74, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REMUME**, ao valor global **R\$ R\$ 7.516,48 (Sete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Secretário Municipal de Saúde